



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES
Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJPJ – 83.102.319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 022 / 2008.

“ Nomeia comissão para proceder o inventário, avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Luís Alves”

Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Álvaro Orlando Rossi**, Diretor de Compras, matrícula nº 6.0, **Valdir Bressanini**, Diretor de Departamento, matrícula nº 89.2, **Fernanda Caire**, Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento, matrícula nº 2351.5 e **Ricardo José Sacavem**, Arquiteto, matrícula nº 78.7, para constituírem a Comissão Especial, com finalidade de identificar, conferir, numerar e contabilizar os bens móveis e imóveis que formam o patrimônio Municipal, com poderes para avaliar aqueles que pelos Registros Contábeis forem indispensáveis de determinar o seu valor.

Art. 2º - Presidirá a comissão o servidor Valdir Bressanini, sendo que a supervisão ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração, Senhor Diogo Graf.

Art. 3º - Todos os atos da comissão serão formalizados em atas e far-se-á ao término dos trabalhos o Inventário Patrimonial do Município de Luís Alves.

Art. 4º - Caberá ao responsável pelo Controle Interno sempre que possível, o acompanhamento dos serviços.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 10 de Março de 2008.

Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
10 / 03 / 2008